



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA - (41) 3310-7127 – sci@trt9.jus.br
Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP) - Sintético
Quadriênio 2014-2017



Apresenta-se a indicação de propostas, relativas ao Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), previsto no art. 9º da Resolução CNJ 171/2013, a serem submetidas à apreciação, a fim de obter a aprovação, da Presidência deste TRT.

O referido Plano teve como base o PALP disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça o qual tem por objetivo principal garantir mais abrangência das ações de auditoria de forma que abarque todas as áreas do CNJ em um determinado período de tempo.

Para o quadriênio de 2014 a 2017, o citado plano contempla as seguintes áreas:

- a) Gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- b) Avaliação de controles internos e a suas integrações;
- c) Avaliação de resultados (planejamento estratégico, projetos, programas, indicadores);
- e) Gestão das compras e contratações, incluídas dispensas e inexigibilidades de licitação;
- f) Gestão de Pessoas, incluindo passivos e folha de pagamento;
- g) Gestão de Tecnologia da Informação, incluída Governança, Gestão de Segurança da Informação e Continuidade do Negócio.

As áreas ou temas de auditoria abordados neste planejamento são trazidos em seu sentido amplo, a título diretivo, e devem ser detalhados ou acrescidos por ocasião da elaboração do Plano Anual de Auditoria (PPA) específico para cada ano.

Mário Luís Krüger
Diretor da Secretaria de Controle Interno